



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0516/2019 Patos-PB, em 15 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor JOÃO PAULO DE LACERDA ROBERTO, matrícula n.º 315892, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0517/2019 Patos-PB, em 15 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora KEILLA BRANDÃO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula n.º 315867, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0518/2019 Patos-PB, em 15 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor WALLAM OLIVEIRA MARQUES, matrícula n.º 20891, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Planejamento, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0519/2019 Patos-PB, em 15 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor FERNANDO MENEZES QUEIROZ para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE TRANSPORTES E VEÍCULOS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0520/2019 Patos-PB, em 15 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Geraldo Carvalho no município de Patos-PB, contrato de repasse n.º 1040542-30/2017 – Ministério das Cidades e contrato de repasse n.º 1040266-75/2017 – Ministério das Cidades.

VENCEDOR: VIGA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.575.353/0001-24. VALOR TOTAL R\$ 1.008.719,69 (um milhão, oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Infraestrutura; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 451 1005 1005; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 e contrato de repasse n.º 1040542-30/2017 – Ministério das Cidades e contrato de repasse n.º 1040266-75/2017 – Ministério das Cidades.

PATOS - PB, 25 de abril de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Rivaldo Medeiros "Rivaldão" no Município de Patos.

VENCEDOR: C3 ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 20.198.694/0001-20. VALOR TOTAL R\$ 1.961.341,76 (um milhão novecentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180- Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, na Classificação Funcional: 27 812 1005 1067, no Elemento de Despesa – 4490.52. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse nº 1047080-90/2017.
PATOS - PB, 24 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino de Patos – PB.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 Nº DO CONTRATO: 177/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Geraldo Carvalho no município de Patos – PB.

VENCEDOR: VIGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.353/0001-24. VALOR TOTAL R\$ 1.008.719,69 (um milhão oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Infraestrutura; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 451 1005 1005; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 e contrato de repasse nº 1040542-30/2017 – Ministério das Cidades e contrato de repasse nº 1040266-75/2017 – Ministério das Cidades.
PATOS - PB, 15 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino de Patos – PB.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 Nº DO CONTRATO: 176/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Rivaldo Medeiros “Rivaldão” no Município de Patos.

VENCEDOR: C3 ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.198.694/0001-20. VALOR TOTAL R\$ 1.961.341,76 (um milhão novecentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180- Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, na Classificação Funcional: 27 812 1005 1067, no Elemento de Despesa – 4490.52. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse nº 1047080-90/2017.
PATOS - PB, 15 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino de Patos – PB.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.035/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para possível Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de urnas funerárias, serviços velatórios e traslado de corpos para ser disponibilizado a famílias carentes do Município de Patos-PB a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 15 de maio de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO ESCOLAR EMEF ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 13/05/2019 até o dia 03/06/2019.

Data da abertura dos envelopes: 07/06/2019 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Antônio Guedes dos Santos

Rua Zacarias de Oliveira S/N, Bairro: Nova Conquista, Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Antônio Guedes dos Santos, com endereço na Rua Zacarias de Oliveira S/N, Bairro: Nova Conquista, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h20min.

Patos-PB, 13 de Maio de 2019.

Jaciara Farias da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

OPERAÇÃO RESGATE – BRASIL – com sede na Rua Rosa Maria Sales, S/N, Conjunto Nova Conquista, Patos-PB, CNPJ 09.036.030/0001-22, neste ato representado pela sua Presidente, JISSANDRA SAIONARA DA SILVA BRITO, brasileira, inscrita no CPF nº 041.428.224-89, RG nº 2.654.752, residente na Rua Gov. Pedro Firmino, 144, SL 12 – Centro, Patos-PB, CEP 58700-070.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENIENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR, Carteira de Identidade nº 3305862, expedida pela SSP PB e inscrito no CPF nº 026.722.954-25.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.077/2012.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos;

Patos, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Representando por FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
PREFEITO INTERINO

JISSANDRA SAIONARA DA SILVA BRITO
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB